DECRETO Nº. 094/2012
26 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº. 674/2012 de 09 de Outubro de 2012, em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinado a atender dotações orçamentárias no Orçamento de 2012, Lei 644/2011 em atendimento ao artigo 43 da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade: 001 – SECRETARIA MUNUCIPAL DE FINANÇAS
Projeto/Atividade: 2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria

04.129.0007.31.90.11-Venc. e Van. Fixas-Pessoal Civil	19.200,00
Total do Projeto/Atividade	19.200,00
Total da Unidade Orçamentária	19.200,00
Total do Órgão	19.200,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 003 – FUNDO DE MANUT. E DESENV.. DA EDUC.BASICA- FUNDEB
Projeto/Atividade: 2122 – Remun.dos Prof.do Magist.fundamental 60%

12.361.0013.31.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas-Pessoa Jurídica	15.300,00
Total do Projeto/Atividade	15.300,00

Total do Órgão 15.300,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior será utilizado os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade: 001 – SECRETARIA MUNUCIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 2027- Conserv. e Manut. De Estradas Vicinais

26.782.0011.33.90.39- Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica 34.500,00

Total do Projeto/Atividade 34.500,00

Total do Órgão 34.500,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.012.

MARCIONILO CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ LUCIANO DURAN

Sec. Geral de Coord. Administrativa